



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DETRAN / AM

EDITAL DE REGRAS – COMISSÃO DE LEILÃO

Leilão nº 10/2023- O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 8.666/1993, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 009/2023, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTOS E SUCATAS** sem direito a documentação, removidos por infração de trânsito não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO 1.0** – A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial WESLEY SILVA RAMOS, CNPJ 28.216.867/0001-06, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários, constantes na cláusula segunda. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO. 2.0** – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia 12 de dezembro de **2023**, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. **2.1**–A VISITA ao pátio para **INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de 06 e 07 de dezembro, no horário de 08:00h às 16:00h, 09 de dezembro, no horário de 08:00h às 12:00h, e 11 de dezembro de 2023, no horário de 08:00h às 16:00h no endereço situado na Rodovia Manoel Urbano – AM, quadra

O, número 07, Cacau Pirêra – Iranduba/AM CEP: 69045-000. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.3.0** – O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste Edital. **3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.3 deste Edital. **SUCATAS** sem direito a documentação e motor inservível, sem direito a circulação, conforme resolução 623 do CONTRAN. **3.2** – A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no ANEXO ÚNICO. **3.3** – Todos veículos leiloados serão regularizados no sistema do DETRAN/AM, até o exercício 2023, ficam livres e desembaraçados de Taxa de licenciamento, multas e Seguro DPVAT, até o exercício 2023. Fica por responsabilidade do arrematante a **proporcionalidade do IPVA** e transferência de Propriedade. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercossul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade; **3.4 – Os bens arrematados**, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. **3.5 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar**, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. **3.6** – No ANEXO ÚNICO deste edital será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou não. **3.7 – Qualquer lote** poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal. **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO. 4.0** – No site www.wrleiloes.com.br(endereço eletrônico), no dia 17 de novembro de 2023, horários (09:00h local), o

Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. **4.1 – Estão impedidos de participar do leilão:** os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623. **4.1.1 – Todos os participantes do leilão** deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br. **4.2** – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame. **4.3 – Serão considerados arrematantes** a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma on-line. **4.3.1 – Na sucessão de lances**, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas. **4.4 – Os intervalos dos lances** serão definidos pelo Leiloeiro. **4.5 – No ato da arrematação** a equipe do leiloeiro enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento. **4.5.1 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir** da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente. **4.5.1.1 – O não pagamento da multa** implica em protesto imediato do título. **4.6 – O licitante, pessoa física ou jurídica**, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO. **4.7 – Os lotes dos veículos vendidos**, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata. **4.7.1** – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos. **4.8 – O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes). **4.9 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891**, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de

Amazonas-DETRAN/AM. **4.10 – As datas de abertura de lances on-line no site www.wrleiloes.com.br e visitação será nos dias 06,07,09 e 11 de dezembro de 2023, a partir das 08:00h e o fechamento do leilão on-line com transmissão ao vivo ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2023 a partir das 09:00h. CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.**

5.0 – A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter assinatura do leiloeiro reconhecida em digital, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras. 5.1 – NA NOTA DE ARREMATAÇÃO deverão constar as características completas do lote do bem arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP. **5.2 – De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO,** o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após **45 dias úteis** agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa pelo atraso de transferência. **5.3 – No dia e horário agendado,** o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura digital do leiloeiro e assinatura do arrematante devidamente reconhecida em cartório, ou de acordo com a Portaria DETRAN-AM 5046/2018, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV). **5.3.1 – Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's,** referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM:

<https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder á entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo),

para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item. **5.4 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias**, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade. **5.5 – É vedado ao arrematante** do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM. **CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **6.0–As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver** ficam por conta do Arrematante. **6.1 – A descrição do lote de bens se sujeita a correções** que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas. **6.2 – Os prazos aludidos neste EDITAL**, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM. **6.3 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo**, conforme ordem estabelecida na mesma. **6.4 – Resgatado o débito fiscal**, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão. **6.5 – Após a liquidação dos débitos**, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AM para recebimento do saldo. **6.6 – O veículo que constar Benefício Tributário**, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes. **6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão** implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO. **6.7.1– O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação** e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do**

número do CRV, bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua responsabilidade, caso não o faça o veículo já estiver em outra jurisdição, terá que encaminhar vistoria do veículo, para obtenção do número do CRV e emissão da taxa de licenciamento de sua responsabilidade. **6.8 – Qualquer um dos lotes de bens**, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, **poderá ser excluído do leilão**, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. **6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado** são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser** apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93. **6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos**, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –“*Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem*”. **6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA** pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital. **6.13 – Os casos omissos** serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM. **6.14 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão** de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO ÚNICO:

PLACA GWC1177, RENAVAL 0068370980-1, MOTOR: 9867308, 1997, FIAT/PALIO 16V, CINZA, R\$ 650,50; PLACA JFV0949, RENAVAL 0072820206-9, MOTOR: AFR197522, 1999, VW/GOL 16V, BRANCA, R\$ 516,10; PLACA JWL9560, RENAVAL 0062647981-9, MOTOR: 8209763, 1995, FIAT/UNO 1.6 MPI, VERMELHA, R\$ 708,50; PLACA JWM9496, RENAVAL 0065460566-1, MOTOR: 200845, 1996, VW/GOL 1000, PRATA, R\$ 280,90; PLACA JWR4613, RENAVAL 0073288711-9, MOTOR: 5944078, 2000, FIAT/PALIO EX, CINZA, R\$ 477,60; PLACA JWT1172, RENAVAL 0079814356-8, MOTOR: JC30E23126053, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, PRATA, R\$ 212,87; PLACA JWT1339, RENAVAL 0076556754-7, MOTOR: 5189726, 2002, FIAT/PALIO ELX, CINZA, R\$ 762,80; PLACA JWT2639, RENAVAL 0076565975-1, MOTOR: AFR479937, 2001, VW/GOL 16V PLUS, VERMELHA, R\$ 641,10; PLACA JWU3192, RENAVAL 0079938366-0, MOTOR: 178D9011*5649572*,

2003, FIAT/PALIO FIRE, PRATA, R\$ 950,00; PLACA JWV2849, RENAVAL 0076823670-3, MOTOR: MC35E-2012691, 2002, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, R\$ 210,10; PLACA JWV7558, RENAVAL 0078658508-0, MOTOR: 5G0000143, 2002, GM/CELTA, PRATA, R\$ 767,80; PLACA JWV9471, RENAVAL 0084578723-3, MOTOR: MC35E5014633, 2005, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRATA, R\$ 387,81; PLACA JWW4081, RENAVAL 0084614414-0, MOTOR: KC08E25810074, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERDE, R\$ 251,32; PLACA JWW4676, RENAVAL0080620790-6, MOTOR: JC30E23641287, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE, VERMELHA, R\$ 265,84; PLACA JWW5457, RENAVAL 0080711732-3, MOTOR: 178D9011*5738082*, 2003, FIAT/PALIO FIRE, VERDE, R\$ 950,00; PLACA JWW7484, RENAVAL 0080272758-1, MOTOR: JC30E13182953, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERDE, R\$ 259,33; PLACA JWZ2674, RENAVAL 0082673694-7, MOTOR: MC35E-4028039, 2004, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, R\$ 366,16; PLACA JWZ3123, RENAVAL 0082464307-0, MOTOR: KC08E24008059, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERMELHA, R\$ 234,16; PLACA JXA6945, RENAVAL 0085323126-5, MOTOR: JC30E75021446, 2005, HONDA/CG 125 FAN, AMARELA, R\$ 204,77; PLACA JXA8239, RENAVAL 0077279129-5, MOTOR: MC35E-2020082, 2002, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, R\$ 210,10; PLACA JXB8383, RENAVAL 0084527449-0, MOTOR: KC08E55811034, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ES, AZUL, R\$ 227,21; PLACA JXC4278, RENAVAL 0063922459-8, MOTOR: JC18E-SS83756, 1995, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, R\$ 81,00; PLACA JXE5439, RENAVAL 0078921574-8, MOTOR: JC30E33002279, 2003, HONDA/CG 125, VERMELHA, R\$ 192,80; PLACA JXF0A96, RENAVAL 0085725792-7, MOTOR: KC08E25820452, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD, AZUL, R\$ 251,32; PLACA JXF2613, RENAVAL 0085006221-7, MOTOR: D4DA700Q093084, 2005, RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, VERMELHA, R\$ 1055,00; PLACA JXF6794, RENAVAL 0088073341-1, MOTOR: KC08E26824472, 2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD, PRATA, R\$ 264,90; PLACA JXG2136, RENAVAL 0088560554-3, MOTOR: JC30E76889492, 2006, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 214,60; PLACA JXH8053, RENAVAL 0087836746-2, MOTOR: JC30E76844100, 2006, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 214,60; PLACA JXI9033, RENAVAL 0087905400-0, MOTOR: 6757435, 2006, FIAT/PALIO FIRE FLEX, CINZA, R\$ 1170,60; PLACA JXJ0637, RENAVAL 0087210482-6, MOTOR: KC08E16849409, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 214,01; PLACA JXJ6062, RENAVAL 0095423619-0, MOTOR: JC30E78541807, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA JXJ9C17, RENAVAL 0087228896-0, MOTOR: KC08E65024019, 2005, HONDA/CG 150 SPORT, VERMELHA, R\$ 280,98; PLACA JXK0221, RENAVAL0012145604-8, MOTOR: E3D1E-036876, 2009,

YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, R\$ 253,44; PLACA JXK2563, RENAVAL 0091130097-0, MOTOR: BNX114757, 2007, VW/FOX 1.0, PRETA, R\$ 1617,80; PLACA JXL6485, RENAVAL 0091962525-8, MOTOR: MC35E7057759, 2007, HONDA/CBX 250 TWISTER, AMARELA, R\$ 448,97; PLACA JXL7615, RENAVAL 0091978501-8, MOTOR: 7488062, 2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, R\$ 1007,30; PLACA JXM9221, RENAVAL 0019243369-5, MOTOR: JCA9100534, 2009, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERMELHA, R\$ 189,64; PLACA JXM9436, RENAVAL 0090285710-0, MOTOR: E381E 028129, 2006, YAMAHA/YBR 125E, PRATA, R\$ 230,00; PLACA JXO9413, RENAVAL 0095653159-8, MOTOR: 8073345, 2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, PRATA, R\$ 1096,70; PLACA JXQ2637, RENAVAL 0089234510-1, MOTOR: JC30E76933478, 2006, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 214,63; PLACA JXR5C99, RENAVAL 0081745752-6, MOTOR: JC30E24619103, 2004, HONDA/CG 125 TITAN KSE, PRETA, R\$ 265,84; PLACA JXS4789, RENAVAL 0081849937-0, MOTOR: 178E80115896151, 2004, FIAT/STRADA FIRE CE, VERMELHA, R\$ 1287,61; PLACA JXS4868, RENAVAL 0086441294-0, MOTOR: MC35E5041432, 2005, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, R\$ 387,81; PLACA JXS5D12, RENAVAL 0019425104-7, MOTOR: 10DBSS0063203, 2010, PEUGEOT/207PASSION XR, PRETA, R\$ 1739,30; PLACA JXU6500, RENAVAL 0074764061-0, MOTOR: AFR403372, 2001, VW/GOL 16V PLUS, VERDE, R\$ 538,50; PLACA JXV2695, RENAVAL 0093559281-4, MOTOR: MC35E-8013895, 2008, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, R\$ 448,90; PLACA JXV8558, RENAVAL 0086741253-4, MOTOR: KC08E26803832, 2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD, AZUL, R\$ 251,32; PLACA JXV9068, RENAVAL 0086683294-7, MOTOR: HA07E15063689, 2005, HONDA/C100 BIZ ES, AMARELA, R\$ 230,64; PLACA JXW0621, RENAVAL 0045053670-0, MOTOR: KC16E8C433551, 2012, HONDA/CG150 FAN ESDI, CINZA, R\$ 456,89; PLACA JXW5939, RENAVAL 0083774164-5, MOTOR: KC08E35000884, 2005, HONDA/CG 150 JOB, BRANCA, R\$ 237,33; PLACA JXW6741, RENAVAL 0050414738-2, MOTOR: KC16E7D442621, 2013, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, R\$ 446,16; PLACA JXW9694, RENAVAL 0096076519-0, MOTOR: JC30E78168709, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA KMD5419, RENAVAL 0016770810-4, MOTOR: 10DBW10010157, 2010, PEUGEOT/207PASSION XS, CINZA, R\$ 1643,70; PLACA LVP2966, RENAVAL 0015599410-7, MOTOR: 3343152, 1991, FIAT/UNO MILLE, VERMELHA, R\$ 270,04; PLACA MPI8202, RENAVAL 0066913352-3, MOTOR: AFZ012898, 1997, VW/GOL MI, AZUL, R\$ 326,50; PLACA NOJ1892, RENAVAL 0028693872-3, MOTOR: E3G7E-016811, 2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, VERMELHA, R\$ 361,32; PLACA NOJ9220, RENAVAL 0098831267-0, MOTOR: KD03E18032987, 2008, HONDA/NXR150 BROS ESD,

PRETA, R\$ 400,48; PLACA NOL6G85, RENAVAL 0014431054-6, MOTOR: 10TWAB0002250, 2009, I/CITROEN C4 PALLAS20G F, PRATA, R\$ 2142,50; PLACA NOL7G09, RENAVAL 0098540632-1, MOTOR: KC08E68030132, 2008, HONDA/CG 150 SPORT, VERMELHA, R\$ 376,02; PLACA NOM2654, RENAVAL 0020269809-2, MOTOR: F466BR373755, 2009, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRETA, R\$ 231,52; PLACA NOM3387, RENAVAL 0097682649-6, MOTOR: P70038184, 2008, GM/CLASSIC LIFE, PRETA, R\$ 1393,10; PLACA NOM6561, RENAVAL 0062859276-0, MOTOR: JC41E2E012944, 2014, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 401,36; PLACA NOM9180, RENAVAL 0099108794-1, MOTOR: E3A3E-027867, 2008, YAMAHA/NEO AT115, PRETA, R\$ 313,28; PLACA NON5394, RENAVAL 0020438117-7, MOTOR: G380E-011142, 2010, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, R\$ 490,60; PLACA NON9820, RENAVAL 0099164776-9, MOTOR: E3C8E-007057, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, AZUL, R\$ 289,60; PLACA NOP4977, RENAVAL 0015250671-3, MOTOR: KC15E29105433, 2009, HONDA/CG 150 TITAN ES, AZUL, R\$ 392,92; PLACA NOQ4472, RENAVAL 0051195747-5, MOTOR: 370A00112379444, 2013, FIAT/STRADA ADVENTURE CD, VERDE, R\$ 3440,44; PLACA NOR0525, RENAVAL 0027095896-7, MOTOR: JC41E2B507770, 2011, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 324,01; PLACA NOR2800, RENAVAL 0011618579-1, MOTOR: P30018703, 2009, GM/MONTANA CONQUEST, PRATA, R\$ 1492,21; PLACA NOR7150, RENAVAL 0011684569-4, MOTOR: JC30E78241988, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA NOR7551, RENAVAL 0100352921-3, MOTOR: ND11E1E016891, 2014, HONDA/XRE 300, BRANCA, R\$ 1007,42; PLACA NOS3933, RENAVAL 0020179528-0, MOTOR: KC16E4A030353, 2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, VERMELHA, R\$ 417,64; PLACA NOS6869, RENAVAL 0017792006-8, MOTOR: KC16E4A010563, 2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX, LARANJA, R\$ 388,87; PLACA NOT0550, RENAVAL 0011797106-5, MOTOR: JC30E78251299, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA NOW0372, RENAVAL 0058700492-4, MOTOR: E3L4E-020067, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, VERMELHA, R\$ 388,25; PLACA NOX3443, RENAVAL 0030886642-8, MOTOR: E3D2E-024420, 2010, YAMAHA/XTZ 125E, VERMELHA, R\$ 380,51; PLACA NOY0D72, RENAVAL 0059287172-0, MOTOR: KC16E8E013293, 2014, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 492,53; PLACA NOY5151, RENAVAL 0101007986-4, MOTOR: GB9SA1905, 2015, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, VERMELHA, R\$ 3081,00; PLACA NOZ3269, RENAVAL 0017410635-1, MOTOR: KC16E2A015721, 2010, HONDA/CG150 TITAN MIX ES, LARANJA, R\$ 351,29; PLACA NOZ3985, RENAVAL 0046432437-8, MOTOR: 9AABC009571, 2012, FLASH/MV ING 110, VERMELHA, R\$ 224,84; PLACA NOZ6728, RENAVAL 0023451851-0, MOTOR: F466-BR361703,

2010, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRETA, R\$ 231,52; PLACA NPA7J41, RENAAM0101341392-7, MOTOR: KC16E8E577388, 2014, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 541,46; PLACA NPB4545,RENAAM 0046570876-5, MOTOR: E3F6E-029605, 2012, YAMAHA/T115 CRYPTON ED, VERMELHA, R\$ 286,61; PLACAOAA3372, RENAAM 0057298621-1, MOTOR: JC41E2D557600, 2013, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 401,36; PLACA OAA6413, RENAAM 0045890443-0, MOTOR: 9XAAC022066, 2012, FLASH/MV TEEN 50, VERMELHA, R\$ 213,84; PLACA OAA9181, RENAAM 0100634085-5, MOTOR: CGY148739, 2015, CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ, BRANCA, R\$ 3459,40; PLACA OAB3618, RENAAM 0034064518-0, MOTOR: KC16E8B542580, 2011, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 448,00; PLACA OAB4237, RENAAM 0033536725-9, MOTOR: C1E1029336, 2012, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, R\$ 294,18; PLACA OAC5909, RENAAM 0034865764-1, MOTOR: JC41E1B514514, 2011, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 318,73; PLACA OAC8324, RENAAM 0053380855-3, MOTOR: JCAMC012928, 2013, SUNDOWN/FUTURE 125, PRATA, R\$ 294,88; PLACA OAD6344, RENAAM 0053442348-5, MOTOR: E3L2E-006083, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR K, VERMELHA, R\$ 357,80; PLACA OAD6A65, RENAAM 0049887807-4, MOTOR: JC41E2D520259,2013, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 374,08; PLACA OAE5269, RENAAM 0035316078-4, MOTOR: KC16E8C402918, 2012, HONDA/CG150 FAN ESDI, PRETA, R\$ 448,00; PLACA OAG0455, RENAAM 0049704456-0, MOTOR: KD05E5C598897, 2012, HONDA/NXR150 BROS ES, VERMELHA, R\$ 542,43; PLACA OAG3652, RENAAM 0099250424-4, MOTOR: 327A0111852203, 2014, FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, BRANCA, R\$ 2609,90; PLACA OAG7D41, RENAAM 0110505522-9, MOTOR: LF1P52FMHCD028401, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERDE, R\$ 264,35; PLACA OAG8599, RENAAM 0040591696-5, MOTOR: JCGB108259, 2011, SUNDOWN/MAX 125 SE, PRATA, R\$ 228,18; PLACA OAH2363, RENAAM 0055841761-2, MOTOR: KC16E8D321605, 2013, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 492,53; PLACA OAI0325, RENAAM 0050276872-0, MOTOR: E3G7E-066366, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, VERMELHA, R\$ 379,63; PLACAOAI2216, RENAAM 0047097174-6, MOTOR: JC41E2C580424, 2012, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 374,08; PLACA OAI4854, RENAAM 0054578757-2, MOTOR: JD23E2D004644, 2013, HONDA/NXR125 BROS ES, PRETA, R\$ 540,14; PLACA OAI6680, RENAAM 0037815596-2, MOTOR: E3G8E-027584, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, VERMELHA, R\$ 331,40; PLACA OAK0242, RENAAM 0099445147-4, MOTOR: KC16E8E502630, 2014, HONDA/CG150 FAN ESDI, PRETA, R\$ 541,46; PLACA OAK0618, RENAAM 0048275972-0, MOTOR: LF156FMIB0000423, 2011, I/DAJIANG DJ125-5, PRETA,

R\$ 266,20; PLACA OAK4114, RENAVAL 0054870355-8, MOTOR: JL158FMI-212T000985, 2013, TRAXX/JH125F, PRETA, R\$ 302,36; PLACA OAK6082, RENAVAL 0099522984-8, MOTOR: CK3016858, 2014, CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ, PRATA, R\$ 3940,10; PLACA OAK6846, RENAVAL 0047320068-6, MOTOR: JCGB108056, 2012, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERMELHA, R\$ 245,43; PLACA OAK8405, RENAVAL 0053526068-7, MOTOR: JC41E1D415683, 2013, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 365,55; PLACA OAM3228, RENAVAL 0048792721-4, MOTOR: E382E-179908, 2008, YAMAHA/YBR 125K, PRETA, R\$ 251,32; PLACA OAM6066, RENAVAL 0049531404-8, MOTOR: JC41E3D002152, 2013, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, R\$ 334,22; PLACA OAM7057, RENAVAL 0049177133-9, MOTOR: E3F9E-033824, 2012, YAMAHA/T115 CRYPTON K, PRETA, R\$ 277,99; PLACA OAN1110, RENAVAL 0036910747-0, MOTOR: CR132596, 2012, I/FORD FUSION, PRATA, R\$ 3644,20; PLACA OAN5113, RENAVAL 0056866342-0, MOTOR: JC41E6E001294, 2014, HONDA/CG 125 FAN ESD, PRETA, R\$ 467,45; PLACA OAN8290, RENAVAL 0039734863-0, MOTOR: JCGB8208, 2011, SUNDOWN/MAX 125 SE, PRETA, R\$ 228,18; PLACA OXM0464, RENAVAL 0102650059-9, MOTOR: KC16E6F005952, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, BRANCA, R\$ 522,63; PLACA PHA3J71, RENAVAL 0103724263-4, MOTOR: LFTECK0145, 2015, BR MOTOS/BR NOVA 150 XED, VERMELHA, R\$ 323,13; PLACA PHB0250, RENAVAL 0102863423-1, MOTOR: G3B9E-049622, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER SED, AZUL, R\$ 546,83; PLACA PHB7358, RENAVAL 0103071166-3, MOTOR: F4FAEU070471, 2015, HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF, PRATA, R\$ 4085,30; PLACA PHB8101, RENAVAL 0103373298-0, MOTOR: KC16E6F037019, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA, R\$ 522,63; PLACA PHC0544, RENAVAL 0104424557-0, MOTOR: KC16E6F041467, 2015, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA, R\$ 568,83; PLACA PHD9J75, RENAVAL 0111335946-0, MOTOR: LF162FMJCE001421, 2016, SOUSA/AS 150 STREET, PRETA, R\$ 444,57; PLACA PHG3983, RENAVAL 0107991626-9, MOTOR: LF1P52FMHCD000808, 2015, SOUSA/AS 110, VERMELHA, R\$ 510,75; PLACA PHH0360, RENAVAL 0106483706-6, MOTOR: LF162FMJCE002142, 2014, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 324,54; PLACA PHJ7781, RENAVAL 0107540952-4, MOTOR: KC22E0G117469, 2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, R\$ 606,14; PLACA PHL4264, RENAVAL 0114844402-2, MOTOR: G3F7E-029417, 2018, YAMAHA/YS150 FAZER SED, PRETA, R\$ 795,25; PLACA PHL9603, RENAVAL 0114430565-6, MOTOR: KF22E1J003178, 2018, HONDA/PCX150 DLX, MARROM, R\$ 918,98; PLACA PHN2129, RENAVAL 0112901870-6, MOTOR: G3C5E-063767, 2017, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, CINZA, R\$ 854,21; PLACA PHN3690, RENAVAL 0113158067-0, MOTOR:

JC69E0J301266, 2018, HONDA/CG 125I FAN, VERMELHA, R\$ 607,90; PLACA PHR6H52, RENAAM 0122119377-2, MOTOR: KC22E1L025899,2020, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, R\$ 870,49; PLACA PHR8G21, RENAAM 0117890560-5, MOTOR: KC22E0K034796, 2019, HONDA/CG 160 FAN, CINZA, R\$ 796,40; PLACA PHS8E44, RENAAM 0118874480-9, MOTOR: KC22E0K061868, 2019, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, R\$ 796,40; PLACA PHY0F37, RENAAM 0119941693-0, MOTOR: KC25E0K065658, 2019, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 701,88; PLACA QQK1H21, RENAAM 0118611565-0, MOTOR: F3LAJU124584, 2019, HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE, CINZA, R\$ 3984,80; PLACA QZF7C64, RENAAM 0130486165-9, MOTOR: JB01E0M002464, 2021, HONDA/POP 110I, PRETA, R\$ 488,31; PLACA QZH6C95, RENAAM 0128577276-5, MOTOR:G3K1E-104193, 2022, YAMAHA/FZ25 FAZER, AZUL, R\$ 1382,21; PLACA QZI4F65, RENAAM 0128609838-3, MOTOR: G3G2E-160630, 2022, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, PRETA, R\$ 696,16; PLACA QZM4J15, RENAAM 0129859042-3, MOTOR: KD08E1N201758, 2022, HONDA/NXR160 BROS ESDD, BRANCA, R\$ 936,76; PLACA QZU5C65, RENAAM 0130273928-7, MOTOR: KC25E0N078876, 2022, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, R\$ 701,88; PLACA QZV8E04, RENAAM 0132566666-9, MOTOR: KC22E1P013866, 2023, HONDA/CG 160 TITAN, CINZA, R\$ 870,49; PLACA QZW4E98, RENAAM 0123660352-1, MOTOR: G3K1E-063033, 2021, YAMAHA/FZ25 FAZER, AZUL, R\$ 1382,2

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de novembro de 2023.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente